

RESOLUÇÃO Nº 032/2026

Dispõe sobre a homologação do Resultado Definitivo Geral do Procedimento de Seleção de Pessoal no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

MICHEL NEDEL BARTH, Prefeito Municipal de Iporã do Oeste/SC e Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Definitivo Geral do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 01/2026 da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL											
Nº	Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	NI	LP	CG	PT	ENT	Total	Class.
1	20	Daniel Wilk Junior	06/10/1989	2,50	1,00	0,50	0,75	2,00	0,86	7,61	1º
2	47	Isabela Caroline Gagliotto Galvan	01/11/1994	2,25	1,00	0,25	0,75	2,25	0,87	7,37	2º
3	24	Bruna Dalpiaz	26/09/1998	2,25	1,00	0,75	0,75	1,40	0,87	7,02	3º
4	49	Vincius Lazzarotto	17/11/1990	2,00	1,00	0,25	0,75	1,75	0,81	6,56	4º
5	46	Fábio Massignani	02/04/1985	2,25	1,00	0,50	0,75	0,90	0,82	6,22	5º
6	53	Luiz Fernando Bautitz Da Silva	10/06/1993	2,00	1,00	0,50	0,75	1,15	0,73	6,13	6º
7	58	João Victor Todeschini Rippel	01/12/1985	2,25	1,00	0,50	0,75	0,40	0,83	5,73	7º
8	7	Vinicius Inacio Saling	04/01/1999	2,25	1,00	0,25	0,75	0,50	0,87	5,62	8º
9	44	Eduarda Mingori Brancher	26/12/2003	2,25	1,00	0,50	0,75	0,00	0,72	5,22	9º
10	35	Marcos Gerhardt	26/08/1996	2,50	1,00	0,25	0,75	0,00	(*)	4,50	Desc.

(*) Desclassificação nos termos do edital (Item 10.8)

DESENHISTA											
Nº	Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	NI	LP	CG	PT	ENT	Total	Class.
1	41	Gean Carlo Barth	15/12/1996	2,25	1,00	0,25	0,50	3,00	0,83	7,83	1º
2	64	Camila Antonia Gabiatti	06/03/1997	2,50	0,75	0,00	0,50	2,75	0,74	7,24	2º
3	59	Denise Patricia Dalmolin Kessler	23/11/1995	2,25	1,00	0,25	0,25	2,25	0,79	6,79	3º
4	17	Juliano Cesar Baginski	10/09/1996	2,00	0,75	0,25	0,50	2,00	0,81	6,31	4º

5	13	Jonathan Taborda Francener	07/03/2001	2,00	0,75	0,25	0,50	1,75	0,75	6,00	5º
6	36	Osmar Lício Ferreira Junior	18/08/1980	2,00	1,00	0,25	0,50	1,00	0,67	5,42	6º
7	51	Eduarda Caroline Engels	30/11/1997	2,00	0,75	0,00	0,75	1,00	0,81	5,31	7º
8	8	Giseli Prudente	11/08/2001	2,25	0,75	0,25	0,75	0,25	0,68	4,93	8º
9	52	João Gabriel Kullack	24/04/2003	2,25	1,00	0,00	0,75	0,25	(*)	4,25	Desc.
10	65	Anderson Rohling	06/05/1988	1,75	0,75	0,25	0,00	1,25	(*)	4,00	Desc.

(*) *Desclassificação nos termos do edital (Item 10.8)*

Legenda: [Nº = Número], [Insc. = Inscrição], [Data Nasc. = Data Nascimento], [CE = Conhecimentos Específicos], [NI = Noções de Informática], [LP = Língua Portuguesa], [CG = Conhecimentos Gerais], [PT = Análise de Currículo (Prova de Títulos)], [ENT = Entrevista], [Class. = Classificação].

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 17 de julho de 2026.

MICHEL NEDEL BARTH

Presidente da AMEOSC
Prefeito de Iporã do Oeste